



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.376

de 06 / 09 / 2011

Processo nº: 62.561

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434

Autor: DURVAL LOPES ORLATO

Ementa: Concede à PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se.

*William F. L.*  
Diretor

09/12/2011



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

9 02  
14581  
*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.434**

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>[Handwritten signature]</i> Diretora 08/07/2011	Para emitir parecer: <i>[Handwritten signature]</i> Diretor 08/07/2011	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			1314	<b>QUORUM: 11/13</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
-----------	---------------	------------------

À CJR. <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 12/07/2011	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 12/07/11	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Handwritten signature]</i> Relator 12/07/11
--	---	--

encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1458
--------------------	--------------------	------------------

À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
--	--	--

encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>
--------------------	--------------------	----------------------------------

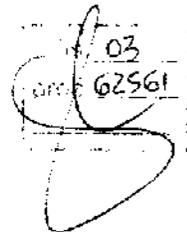
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
--	--	--

encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>
--------------------	--------------------	----------------------------------

À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
--	--	--

encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>
--------------------	--------------------	----------------------------------

--	--	--



PP 15.778/2011

Impresso em 08/07/2011 às 14:15:06 em 15.778/2011

Apresentado Encaminhe-se às seguintes comissões: <i>CTR</i>
 Presidente 08/07/2011

APROVADO
 Presidente 06/09/2011

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.434**  
(Durval Lopes Orlato)

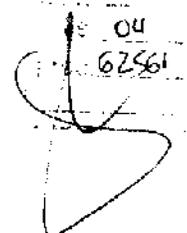
Concede à **PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º. É concedido à **PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08.07.2011

DURVAL LOPES ORLATO



*Justificativa*

Esta iniciativa objetiva conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua história e objetivos:

**PASTORAL DA SAÚDE DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ – Diploma de Reconhecimento**

Em maio de 1996 o então Bispo de Jundiaí, Dom Amaury Castanho, deu início aos trabalhos da Pastoral da Saúde, que hoje está presente em 26 paróquias de nossa cidade, contando com a colaboração de cerca de 635 agentes que atendem mais 1.350 pessoas através de visitas domiciliares e em hospitais. Com outras cidades da Diocese, soma 55 paróquias com 1.320 agentes atendendo 3.200 assistidos, levando-lhes amor, conforto e a misericórdia Divina. Sua ação está pautada em 3 linhas: SOLIDÁRIA: acolhimento; COMUNITÁRIA: prevenção e orientação familiar e apoio a campanhas; POLÍTICO-INSTITUCIONAL: junto aos órgãos de saúde, em parcerias e conselhos gestores de unidades de saúde, bem como do Conselho Municipal de Saúde, além da formação de agentes e da divulgação dos direitos dos cidadãos.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

DURVAL LOPES ORLATO

## Breve Biografia da Pastoral da Saúde

Em maio de 1996, iniciou em nossa cidade através do Bispo Dom Amaury Castanho (in memoriam) e está presente em Jundiá nas 26 paróquias, com a colaboração 635 agentes de pastoral que atendem mais de 1.350 assistidos diretos, através de visitas domiciliares e nos hospitais.

Na Diocese está presente em 55 paróquias, com 1320 agentes que atendem a 3.200 enfermos assistidos, sempre levando, através de nossa presença, o amor conforto e a misericórdia de Deus. Falamos em nome da Igreja e procuramos ouvir mais e falar menos, pois as pessoas enfermas querem a nossa atenção.

### A Pastoral da Saúde atua em três dimensões:

**Solidária:** acolhimento e presença samaritana na vida do enfermo e familiares do mesmo, levando conforto, ajuda e uma orientação cristã;

**Comunitária:** prevenção em saúde com orientações às famílias dos enfermos, palestras às agentes de pastoral, apoio às campanhas de vacinação, etc.;

**Político institucional:** atuação junto aos órgãos de saúde, fazendo parcerias e participando dos conselhos gestores das unidades básicas de saúde e do Conselho Municipal da Saúde. Também fazemos formação das agentes para conhecerem as políticas públicas de saúde e atuamos na divulgação dos direitos dos cidadãos.

06  
62561

## Evangelização - Geral

# Pastoral da Saúde

"Com as numerosas curas realizadas, Jesus indicou o quanto Deus se importa com a vida corporal do homem". (Evangelium Vitae)

É seguindo os passos de Jesus Cristo que a Pastoral da Saúde descobre o seu lugar e importância na sociedade. A vida é o dom mais precioso com que Deus agraciou o ser humano. Proteger a vida é uma missão sagrada de todos.

A Pastoral da Saúde, de acordo com as diretrizes da CNBB, é a ação evangelizadora de todo o povo de Deus, comprometido a defender, promover, preservar, cuidar e celebrar a vida, tornando presente na sociedade de hoje a missão libertadora de Cristo no mundo da saúde.

### OBJETIVO

A razão da Pastoral da Saúde está no fato de que ela existe "para que todos tenham vida e a tenham em abundância" (cf. Jo 10,10). É sua missão evangelizar com renovador ardor o mundo da saúde, à luz da opção preferencial pelos pobres e enfermos, participando da construção de uma sociedade justa e solidária a serviço da vida.



A Pastoral da Saúde, numa sociedade preocupada com o ter e o poder, onde a saúde é vista como mercadoria e as pessoas adocidas como um peso para o Estado, se torna a voz sensibilizadora e denunciadora da exclusão e da marginalização do doente.

Ela defende a saúde como um direito fundamental da pessoa, sem distinção de cor, raça, status ou credo.

Contudo, para que a Pastoral da Saúde seja um trabalho organizado e fiel ao Evangelho da Vida, ela deve ser regida por diretrizes em consonância com a pastoral orgânica da Igreja.

### TRÊS DIMENSÕES

A Pastoral da Saúde atua em três dimensões que a configuram como uma pastoral diferente e mais abrangente que àquela anteriormente denominada de Pastoral do Enfermo. Sua abrangência chega a setores importantes da sociedade que têm um papel decisivo na política de saúde da nação. As dimensões são:

- **Dimensão solidária:** vivência e presença samaritana junto aos doentes e sofredores nas instituições de saúde, na família e na comunidade. Ela visa atender a pessoa integralmente nas dimensões física, psíquica, social e espiritual.
- **Dimensão comunitária:** visa a promoção e educação para a saúde. Relaciona-se com a saúde pública, atuando na prevenção das doenças. Procura valorizar o conhecimento, sabedoria e religiosidade popular em relação à saúde.
- **Dimensão político-institucional:** atua junto aos Órgãos e Instituições Públicas e Privadas que

prestam serviço e formam profissionais na área da saúde. Zela para que haja reflexão bioética, formação ética e uma política de saúde sadia, para que os seus agentes sejam articuladores e fiscalizadores das decisões no setor saúde, participando ativamente dos Conselhos de Saúde.

## AS ATIVIDADES

As atividades que a Pastoral da Saúde desenvolve junto à comunidade e à sociedade são inúmeras. Vão desde a atenção aos doentes, a exemplo do "Bom Samaritano" (cf. Lc 10,30s), até a articulação junto a entidades governamentais responsáveis pelo SUS (Sistema Único de Saúde). A Pastoral da Saúde acontece com prioridade nas comunidades, conselhos de saúde, escolas, associações de bairros, sindicatos e em todos os espaços onde os cidadãos participam. O trabalho dos agentes se dá de acordo com as dimensões de atuação desta pastoral e sempre motivado pela espiritualidade da acolhida e da proteção à vida, como Jesus ensinou ao escutar, acolher e curar os enfermos.

## OS AGENTES

Qualquer pessoa da comunidade, que se coloca à disposição de seus semelhantes, contribuindo para pensar formas simples e adequadas para que todos tenham saúde, pode participar e será bem vindo na Pastoral da Saúde. Quem se propõe a trabalhar nesta Pastoral deve ser uma pessoa que cultiva pensamentos positivos, alegria e esperança. Deve estar disposto a participar dos encontros, momentos de estudo, cursos, preocupar-se com a inculturação, ter bom relacionamento com as pessoas, enfim, acreditar que seu trabalho ajuda na construção de um mundo mais humano, justo e fraterno, onde a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

## PASTORAL DOS ENFERMOS

A Pastoral da Saúde e a Pastoral dos Enfermos são pastorais diferentes, sendo que cada uma trabalha com seus objetivos específicos. A Pastoral dos Enfermos tem uma importância grandiosa para a comunidade, pois ela cumpre o papel do cristão que aproxima o doente de Jesus Cristo, dando um novo sentido para a dor. Também é seu papel humanizar e cristianizar os ambientes de tratamento dos doentes, lembrando ao corpo médico a sua vocação ante o irmão e a irmã que sofrem. Vale lembrar, ainda, que o nome Pastoral dos Enfermos não existe mais na linguagem oficial da Igreja, pois as atividades desta pastoral estão presentes na "dimensão solidária" da Pastoral da Saúde.

### COLABORAÇÃO

Coordenação Nacional e Coordenação  
Arquidiocesana de Florianópolis

## ESPERANÇA DE VIDA

A Pastoral da Saúde, além de seu objetivo principal, oferece ainda uma oportunidade para o cristão discutir abertamente toda a filosofia de nossa existência, tentando dar motivos e sugerir formas criativas de como viver melhor, aproveitando cada precioso momento de nossas vidas, e, ainda, conviver com um dos maiores temores da humanidade: a enfermidade.

A Pastoral da Saúde também demonstra o seu papel de responsabilidade na transformação social quando trabalha como parceira do Ministério da Saúde, em vários programas, como: Vacinação no Idoso; Prevenção de Câncer; Saúde da Mulher; Vacinação Infantil; Mobilização Nacional contra a Dengue, entre tantos outros.



## PROJETOS

08  
62561

Podemos listar, ainda, alguns dos vários projetos que estão sendo desenvolvidos, exclusivamente pelo esforço e trabalho dos nossos agentes, não tendo nenhum colaborador financeiro ou mantenedor, tais como: Cursos de Capacitação; Apoio a Centros de Convivência para Idosos; Reciclagem de Lixo; Farmácias Verdes (fitoterápicos) e Farmácias Comunitárias (alopáticos); Saúde no Lar; Escola da Saúde; Pense Bem; Projeto de parceria com a ABRAZ, entre tantos outros.

**Nossa missão não é fácil**, mas temos a força interior que impera em todos os nossos corações: o amor. É ele que nos renova e nos impulsiona cada vez mais a trabalhar pelo Reino de Deus. **Temos certeza** de que estamos promovendo o bem de todos os filhos de Deus e, ainda, estamos cientes de que tudo isto é um desafio, mas, acima de tudo, uma compensação de nascer e ter vivido e não apenas existido.

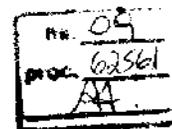
Dr. André Luiz de Oliveira  
Coordenador Nacional da  
Pastoral da Saúde - CNBB



**Visite as outras páginas**

[P.I.M.E.] [MUNDO e MISSÃO] [MISSÃO JOVEM] [P.I.M.E. - Missão] [Notícias] [Seminários] [Animação]  
[Biblioteca] [Links]

**Voltar**



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER N° 1.314**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.434**

**PROCESSO N° 62.561**

De autoria do Vereador **DURVAL LOPES ORLATO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/08.

**PARECER:**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, XI, do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 08 de julho de 2011.

*Ronaldo Salles Vieira*  
**Ronaldo Salles Vieira**  
Consultor Jurídico

*Perene Rozante*  
**Perene Rozante**  
Estadística



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 62.561

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434** de autoria do Vereador DURVAL LOPES ORLATO, que concede à PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

**PARECER Nº 1.458**

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls. 09, o qual acolhemos na íntegra.

Quanto ao mérito, a documentação inserta nos autos bem atesta o trabalho desenvolvido pela homenageada e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12.07.2011.

APROVADO

12/07/11

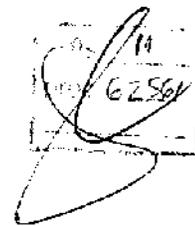
ANA-TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS  
almc

FERNANDO BARDI  
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"

ROBERTO CONDE ANDRADE



**15ª LEGISLATURA (2009-2012)**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)**

**119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011**

**Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)**

**11º ITEM: PDL 01434/2011 - DURVAL LOPES ORLATO - Concede à PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.**

<b>Vereador</b>	<b>Voto</b>
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio Martins	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Silvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

<b>Votos Favoráveis</b>	<b>Votos Contrários</b>	<b>Abstenções</b>	<b>Resultado</b>
16	0	0	

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



12  
62561

Processo 62.561

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.376, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

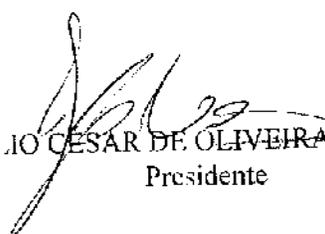
Concede à **PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

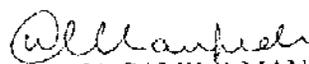
Art. 1º. É concedido à **PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze  
(06/09/2011)

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Júlio"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

  
PUBLIÇÃO  
13/09/2011



OF PR/DL 713/2011

Em 16 de setembro de 2011.

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

**MARIA APARECIDA MARQUEZIN FELIPPE**

**Pastoral da Saúde da Diocese de Jundiaí**

JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar à Pastoral da Saúde da Diocese de Jundiaí merecido título honorífico municipal – “Diploma de Reconhecimento”, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.376**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que **acontecerá no dia 10 de novembro de 2011, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

*Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.*

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - “Julião”  
Presidente